



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES DE METAS DE QUALIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 RETOMADA/GEAMQ-19241

Declaramos para os devidos fins, a inexistência de obras paralisadas ou inacabadas, no ano vigente, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05, criada pela Lei nº 20.820/2020, conforme atualizado na planilha [Acompanhamento de Obras](#).

ANDRESSA SOUZA PEREIRA
Engenheira Civil
Fiscal do Convênio nº 01/2021-SER
Portaria nº 188, de 09 de outubro de 2023 (52590761)

ROBERTA CAETANO DE MOURA
Gerente de Avaliação de Metas de Qualificação

GOIANIA, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CAETANO DE MOURA, Gerente**, em 28/06/2024, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUZA PEREIRA, Fiscal de contratos**, em 28/06/2024, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61919273** e o código CRC **2564ACCD**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202219222000880



SEI 61919273